

**PORTARIA Nº 328, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre a designação de colaboradores para exercer a função de fiscal titular de contratos e aquisições.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL TO, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2006 2010, em seu art. 5º.

Considerando que cabe ao Fundo Municipal de Saúde acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e aquisições de materiais de consumo e permanentes celebrados onde essa função será exercida por um representante da administração, de acordo com art 58, III e art 67 da Lei 8.666/93.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando que as atribuições principais dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela quantidade dos produtos fornecido e dos serviços prestados ao Fundo Municipal de Saúde;

II - Verificar se a prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, Fiscalizar e Atestar as notas Fiscais das execuções dos serviços .

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar a servidora Barbara Karoline Bezerra Lira - Diretora da Unidade de Pronto Atendimento como fiscal titular de contrato para fiscalizar o processo de contratação de profissional médico para prestação de serviços médicos de urgência/emergência para atendimentos aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento, referente ao processo nº2022006899. Para acompanhar e fiscalizar todas as fases etapas da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo com suas obrigações contratuais com qualidade a execução dos contratos inerentes ao Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 20 de maio de 2022.

LORENA MARTINS VILELA  
Secretária Municipal de Saúde

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 154, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

Designa servidor para a função que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar nº 084, de 10 junho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FELIPE FACUNDES CERQUEIRA**, matrícula 22275, Técnico em Meio Ambiente, para desempenhar atividades junto à Secretaria Executiva de Meio Ambiente, na execução de Monitoramento de Processos Ambientais, atuar na organização, execução de cronogramas e elaboração de programas de Educação Ambiental, de conservação e preservação dos recursos naturais no âmbito da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2022.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, ARPN, Estado do Tocantins, 06 de julho de 2022.

FABRÍCIO MACHADO SILVA  
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiental de Porto Nacional (ARPN)  
Decreto no 631/2021

## FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 FMMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 FMMA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 FMMA - Processo administrativo nº 2022002098. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS E CONTENTORES PARA SEGREGAÇÃO E ACÔNDCIONAMENTO SELETIVO DE RESÍDUOS GERADOS NOS ESPAÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.. proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 FMMA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor das empresas: 01 - COMERCIAL GOIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 19.248.658/0001-45, vencedora dos itens 3 e 4, perfazendo o valor global de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais); 2 - INCA - ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO E URBANIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.946.024/0001-40, vencedora do item 6, perfazendo o valor global de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais); 3 - JR SOARES COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.136.831/0001-81, vencedora do item 2, perfazendo o valor global de R\$392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais); 4 - MARI DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.907.268/0001-50, vencedora dos itens 1, 5 e 7, perfazendo o valor global de R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível no Fundo Municipal de Meio Ambiente. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº. 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional, 29 de Junho de 2022.

FABRÍCIO MACHADO SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

